



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Direção Geral

Rua Itamarati, 140 - CEP 32677-564 - Betim - MG
 (31)3532-5930 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 23/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE
RESULTADO FINAL DE EDITAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS - IFMG-CAMPUS BETIM, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.168, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são pela Portaria IFMG nº 475 de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 4 de julho de 2016, publicada no DOU de 6 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de Outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, nos termos da Lei nº 8.745/1993, com alterações dadas pela Lei nº 9.849/99; considerando a Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112 e Nota Técnica SRH-MP nº 487/2009; conforme a Resolução CONSUP-IFMG nº 029/2016, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante– Campus Betim, Edital nº 23 de 25 de novembro de 2019, publicado no DOU nº 228, de 26 de novembro de 2019, na Seção 3, Página 66, destinado à seleção de candidatos para contrato como **PROFESSOR VISITANTE**, por tempo determinado, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Betim, de acordo com a seguinte classificação:

Classificação	Nome	Pontuação Final
1º Lugar	Amanda Cardoso de Oliveira Silveira Cassette	76,5
2º Lugar	Thais Maia Aguilar	75,0
3º Lugar	Juliana Loureiro de Almeida Campos	74,5
4º Lugar	Sarah Barbosa Reis	74,0
5º Lugar	Thiago Nogueira Lucon	73,8

Betim, 30 de dezembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 30/12/2019, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0481342** e o código CRC **36F94B9B**.



23792.001387/2019-66

0481342v1